



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

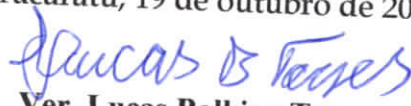
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **DINÂMICA PÚBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ N. 44.323.694/0001-73, com sede a Av. Jorge Amado, 1565, Salas 4 e 6, Bairro Jardins, Aracaju/SE, visando a participação dos vereadores Antônio Barros de Carvalho, Dario de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, Lucas Balbino Torres, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá, da coordenadora de controle interno, Érica Pereira da Silva Correia, do assessor Parlamentar Gileno Gomes Nunes, da diretora de finanças e orçamento, Helen Karina da Silva N. Maceno, do assessor de assistência ao plenário, João Batista Gomes de Almeida e da assessora de assistência parlamentar, Rosemary Maria do Nascimento Carvalho no Seminário de Integração e Capacitação para Agentes Públicos e Políticos, a ser ministrado nas dependências do San Marino Hotel, estabelecido a Rua Dr. Noel Nuteis, 437, Ponta Verde, Maceió/AL, no período de 20/10/2022 a 24/10/2022.

Essa ratificação se fundamenta caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 19 de outubro de 2022.

  
**Ver. Lucas Balbino Torres**  
**Presidente da Câmara**